



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Portaria nº 402/2020

**O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

**RESOLVE:**

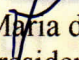
Art. 1º - Conceder a Sr<sup>a</sup>. **Maria de Lourdes Paulo Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2019 a 2019**, a ser gozada (15) quinze dias no período de 1 a 15 de setembro de 2020, ficando o restante para outra oportunidade.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 31 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDENCIA

  
Jose Maria da Silva  
Presidente